LEI MUNICIPAL Nº2634

Abre crédito especial no valor de Cr$ 8.643,31.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 8.643,31 (oito mil seiscentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), para pagamento das despesas hospitalares do Ex-Sub Prefeito e Ex-Vereador Mário Linck recentemente falecido.

Art. 2º - Servirá de recursos para atender ao pedido acima a reduçpÃ em igual quantia de verba:

Código 4.1.3.1-59-120-Máq., Mot. e Aparelhos.....Cr$ 8.643,31

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 01 DE JULHO DE 1974.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer